

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que procedemos ao **Cancelamento do Registo** da instituição abaixo identificada:

*N.º 1 do artigo 13.º do
Regulamento do Registo*

Denominação OS AMIGOS DA RIBEIRA DE RIO DE CÕES - ASSOCIAÇÃO

NIPC 506597490

Sede LARGO DO PARQUE INFANTIL N 4 RIBEIRA DO RIO DE CÕES SÃO JOÃO DAS
LAMPAS 2705733

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 200536 e considera-se efetuado em 2024-05-10.

*n.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-05-10

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018697357

Código de Verificação - JXV4HV6Q47LMKGU

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.